



Camara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 383/79

Em 23 de fevereiro de 1979

PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando serem os próximos dias 26 e 27, segunda e terça- /
feira de festividades carnavalescas;

RESOLVE:

Considerar os referidos dias como ponto facultati-
vo no Legislativo Piquetense.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Augusto da Silva
PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e três (23) /
dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (/
1979).

Celso Ramos da Silva
CELSO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria Substituto

